

ATA N.º 22/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2018

Aos vinte e oito dias do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Jorge Serafim Silva Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/86, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Ferreira Baratizo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Obras realizadas no estabelecimento comercial (Snack Bar/Supermercado), sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Autorização de atividade - Sérgio Miguel Alves, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Construção de Estruturas de Madeira para Proteção Costeira no Concelho de Peniche”, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos”, executada pela empresa Submerci - Construção e Urbanização, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----6) Sinalização vertical no Beco das Traineiras, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----7) Sinalização vertical no cruzamento da Rua do Forte da Luz com a Rua da Papôa, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----8) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua da Ponte Velha e Rua da Escola de Pesca, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----9) - Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----

-----10) Informação relativa aos trabalhos a realizar pela Divisão de Obras Municipais,

na Ilha da Berlenga – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----11) Obras a realizar por administração direta, de 14 de maio a 31 de agosto de 2018 – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos:-----

-----12) Protocolo de parceria no âmbito de um projeto piloto, a celebrar entre o Município de Peniche, a Fundação Calouste Gulbenkian e a MAZE – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----
-----13) Comemoração do Centenário da Escola Velha de Peniche – Pelouro da Educação;-----

-----Património municipal:-----
-----14) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças -
-----15) Programa museológico para a reinstalação do Museu Municipal de Peniche no quadro da Rede Museológica do Concelho de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----Documentos previsionais:-----
-----16) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 8) – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----
-----17) Associação Pro-Maior Segurança dos Homens do Mar;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----
-----18) Parecer sobre a passagem de um passeio de automóveis antigos, denominado Passeio de Clássicos, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral;-----

-----19) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Passeio Pedestre, solicitado pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----
-----20) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação na Taça Super Final – Ginástica Trampolim - Pelouro do Associativismo;-----

-----21) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização do 3.º Passeio de Motas Clássicas - Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Concerto Coral em Santa Maria da Feira - Pelouro do Associativismo;-----

-----23) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da Festa de Encerramento da Época 2018/18 - Pelouro do Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Festival de Folclore de Paranhos - Pelouro do Associativismo;-----

-----25) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 1224 Marinha das Ondas, para estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----26) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de estágios da Equipa Nacional de Surf - Open, de 5 a 7 de junho e de 2 a 4 de julho, da Equipa Nacional de Surf Júnior, de 12 a 15 de julho e da Equipa Nacional de Bodyboard Júnior, de 3 a 5 de junho – Pelouro da Administração Geral;-----

-----27) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro das Finanças;-----

-----28) Atribuição de apoio à Associação Proferrel, para a realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro das Finanças;-----

-----29) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902,

para a realização da festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro das Finanças;-----

Diversos:-----

-----30) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Ana Laura da Silva Figueiras Encarnação - Pelouro das Finanças;-----

-----31) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Carlos Manuel Serpa Cordeiro - Pelouro das Finanças;-----

-----32) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura;-----

-----33) Teor das atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche; -----

Dia Nacional do Pescador 2018:-----

-----34) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2018 – Pelouro do Desenvolvimento Económico. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a três da ordem do dia, Filipa Clara, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ana Cláudia Guedes, Assessora Jurídica na área do procedimento administrativo e atividade regulamentar, durante a apreciação do ponto catorze da ordem do dia.

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 9 e 10/2018, das reuniões camarárias realizadas nos dias 26 de fevereiro e 5 de março de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de aberta a reunião, por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal de Peniche e todos os presentes guardaram, de pé, um minuto de silêncio, em memória do cidadão, senhor José Luís Prazeres Pinto, vulgo Zé Roque, que faleceu na sequência de um acidente a bordo da embarcação “Mestre Comboio”. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

-Lamentou e registou, com tristeza, a forma como ocorreu o acidente, manifestando solidariedade à família do senhor José Luís Prazeres Pinto e à companha da embarcação Mestre Comboio. -----

-Deu os parabéns ao Grupo Desportivo de Peniche, pela subida de divisão.-----

-Agradeceu a todas as pessoas envolvidas no mês de maio, mês da saúde, particularmente à área social mas, também, às instituições e associações que têm colaborado. -----

-Deu os parabéns aos 20 elementos que compõem a equipa de um dia pela vida 2018, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, fazendo referência, em particular, às coordenadoras, a senhora Maria João, a senhora Lígia Ribeiro e a senhora Laura Ganhão. -----

-Registou, com agrado, o testemunho da atriz Carla Andrino, madrinha do núcleo de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no passado sábado.-----

-Felicitou o CETEMARES, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Instituto Politécnico de Leiria, pela iniciativa de sexta-feira, que foi positiva.-----

-Felicitou o movimento Move Peniche, pelas iniciativas de esclarecimento e mobilização que têm feito e, em particular, pelo jantar de quinta-feira, que foi bastante participado e de grande importância para o concelho.-----

-Felicitou a Academia de Música do Stella Maris, pelo espetáculo que promoveu, também, na quinta-feira, particularmente, o senhor Diretor e a senhora professora, pelo envolvimento. -----

-Felicitou o Centro de Canoagem do Oeste, pelo seu 16.º aniversário. -----

-Felicitou a Associação Mão Amiga, pelo seu 10.º aniversário. -----

-Felicitou o espetáculo Salmarte, no passado sábado, particularmente o artista Salmar, pela força natural que tem e, o senhor João Martins, pelo trabalho de excelência, com os quadros que apresentou. -----

-Propôs que a reunião de Câmara Municipal de dia 18 de junho, data em que se irá realizar a sessão da Assembleia Municipal de junho, fosse alterada para o dia 20 de junho, pelas 18 horas. -

-Relativamente ao documento estratégico, disse que o procedimento foi iniciado, foram convidadas três empresas e foi adjudicado. Informou que os senhores vereadores e a população, do concelho, iriam ser convidados a participar e dar contributos. -----

-Disse que, na próxima reunião de câmara, iria estar presente o Conselho de Administração da Docapesca, pelas 12 horas. -----

-Propôs que fosse feita a apresentação do Parque Tecnológico, para a mesma reunião de câmara, de dia 4 de junho, pelas 11:30 horas.-----

-Em relação à questão do Centro de Saúde e do Hospital, deu conta que teve a possibilidade de estar no local, fez uma visita às instalações, onde houve a possibilidade de falar com alguns técnicos, funcionários e utentes, em particular, na zona onde está a funcionar o centro de saúde no piso do hospital. Disse que, apesar de não estar muito fora do comum, defendia, desde o início, a possibilidade de criar instalações alternativas, nomeadamente a possibilidade de alugar

contentores, mas a situação não está tão complicada como pensaria estar. Deu conta que pretende marcar nova reunião com o conselho de administração do hospital. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

-Associou-se ao voto de pesar endereçado pelo senhor Presidente da Câmara e a todas as felicitações proferidas. -----

-Informou que iria estar, conjuntamente com o senhor Eng.º Nuno Carvalho, nos dias 29 e 30 de maio, na reunião do Comité Nacional do *Man and the Biosphere* – MaB. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

-Associou-se ao voto de pesar do senhor Presidente da Câmara, bem como, a todas as felicitações que referiu. -----

-Deu conhecimento das diversas iniciativas, já programadas, que irão decorrer no projeto “Um dia pela vida”. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

-Associou-se ao voto de pesar, já formulado pelo senhor Presidente da Câmara. -----

-Felicitou o Grupo Desportivo de Peniche, o Centro de Canoagem do Oeste, a Mão Amiga, o Move Peniche, o núcleo empresarial do concelho de Peniche, vendo-se, de facto, uma mobilização na comunidade local. -----

-Relativamente ao ano letivo 2018/2019, às atividades de enriquecimento curricular e à componente de apoio à família, perguntou se já existia alguma novidade e, solicitou que fosse feito um ponto de situação. O senhor **Vereador Mark Ministro** disse que, relativamente às refeições escolares, o objetivo será passar a ter refeições confeccionadas no dia para todos os alunos, com transporte para os refeitórios, ou criar condições nas escolas. No que diz respeito à componente de apoio à família, disse que estavam a avaliar onde poderá funcionar na cidade, e em que condições. Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular, referiu que, provavelmente iriam manter o modelo, mas está a ser analisada a possibilidade de fazer com a estrutura atual ou através da contratação de um apoio externo. -----

-Em relação aos regulamentos municipais que estão, há já alguns anos a serem revistos, perguntou quando se prespetivava que a Câmara Municipal apresente uma proposta à Assembleia Municipal para posterior publicação. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que a senhora Dr.ª Ana Cláudia Guedes esteve em Peniche, na semana passada, a trabalhar nos regulamentos. Disse que tinha em seu poder o documento que resultou daquele trabalho, com os técnicos municipais. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

-Associou-se a todos os votos. -----

-Relativamente à mobilidade de funcionários, solicitou uma informação detalhada, desde o início do mandato, sobre os funcionários que deixaram a Câmara Municipal, incluindo Serviços Municipalizados. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar, aos serviços, a informação. -----

-Solicitou um ponto de situação em relação às Piscinas Municipais, nomeadamente a problemas de limpeza. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que, desde janeiro, aquando da contratação externa para limpeza, nunca mais teve conhecimento de reclamações. Referiu que o problema existente era com o tanque pequeno que teria que ser intervencionado. -----

-Relativamente ao plano do Vale do Grou, perguntou se já tinha sido marcada reunião com os proprietários dos terrenos e como estava a correr. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava a aguardar disponibilidade do senhor professor Jorge Carvalho para poderem trabalhar o assunto. -----

-Em relação à questão do plano estratégico, solicitou uma informação detalhada sobre o que pediu e que plano estavam a falar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria prestar toda a informação. -----

-Solicitou uma informação detalhada sobre o pagamento das despesas médico-veterinárias realizadas pela Câmara Municipal, a prestadores de serviços, fora da Câmara Municipal, de que forma era feito o pagamento e a quem era pago as intervenções. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que tem havido uma boa colaboração do médico veterinário da Lourinhã, senhor Dr. Jorge Barros. Disse que a Câmara Municipal tem assumido custos, significativos, com as intervenções que têm tido, também, porque foi implementada uma forte campanha de esterilização, de cães e de gatos, havendo cada vez mais pedidos. -----

-Perguntou sobre o ponto de situação relativamente ao assunto *San Pedro de Alcantara*. O senhor **Presidente da Câmara** disse que ainda não recebeu o relatório final, também, porque houve a necessidade de acrescentar documentos. -----

-Em relação à delegação de competências, solicitou uma informação sobre as decisões tomadas a abrigo da delegação de competências, referindo que aquela informação deveria ser apresentada regularmente à Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar aos serviços que o façam regularmente. -----

-Relativamente ao Campo da República e à instalação da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, perguntou o que estava a ser previsto, no que dizia respeito ao espaço físico, para resolver os problemas que existiam. A senhora **Vice-Presidente da Câmara** deu conta que se deslocou ao local com uma comitiva da comissão de festas e com o senhor Eng.º José Coelho e a retirada de gravilha, como tinha sido sugerido, não iria ser possível, contudo, tentou chegar-se a um consenso que permitisse que as animações ali fossem colocadas. -----

-Perguntou qual seria a metodologia que pensava adotar, na reunião com o Conselho de Administração da Docapesca, que matérias iriam discutir e quando é que seria possível, a Câmara Municipal, falar sobre o tema, antes da mesma acontecer. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu fazer um resumo das questões abordadas e, caso haja necessidade de algum esclarecimento, ele o faria. -----

-Deu conta que recebeu um email, da professora da Escola Municipal de Dança, que referia a existência de problemas com o espaço físico, com os horários e, também, do seu vínculo precário, perguntou o que estava a ser pensado para resolver a situação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação à sala, houve a concordância da professora e, no momento, estão a avaliar outras soluções que, no seu ponto de vista, não são muito agradáveis. Referiu que estava a ser executado o projeto do edifício da antiga Central Elétrica, que contempla um espaço para aquela atividade. Em relação ao vínculo, disse que fazia mais sentido ser avaliado, quando houver condições para potenciar uma professora de dança por mais horas. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que, relativamente aos horários, poderia ter a ver com o edifício, apesar de não ter conhecimento de serem negados pedidos para horários extra. -----

-Propôs que fosse designado alguém, na Câmara Municipal, que fizesse o apoio aos vereadores da oposição. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar, conjuntamente com os serviços, quem poderia dar aquele apoio. Referiu, também, que existe falta de espaço nos diversos edifícios, e havendo dois gabinetes destinados aos senhores vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, perguntou se existia a possibilidade de passar a haver apenas um gabinete. -----

-Disse que a Federação Portuguesa de Futebol ofereceu 50 bilhetes aos Municípios para que pudessem ir ver um jogo da seleção, perguntou se a Câmara Municipal deu resposta e se teve acesso ao bilhetes. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha recebido um convite para ir a um jogo de futebol, intransmissível. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

-Associou-se ao voto de pesar pela morte do “Zé Roque” e, também, aos votos de felicitações, ao Grupo Desportivo de Peniche, pela subida ao campeonato nacional, ao Centro de Canoagem do Oeste, à Mão Amiga e ao Move Peniche. -----

-Relativamente ao plano estratégico, referiu que, sendo competência do senhor Presidente da Câmara a sua aprovação, existia uma questão que deveria ter precedido àquela decisão, que tinha a ver com o facto de, a Câmara Municipal, ter um documento estratégico, chamado Magna Carta Peniche 2015 e que, a Câmara Municipal, ainda não decidiu se estava desatualizada, se precisava de ser corrigida ou se precisava de ser substituída. Disse que deveria ter sido a primeira questão, ou seja, encerrar o processo da Magna Carta Peniche 2015 e, depois, partir para a resolução futura, que poderia passar por atualizá-la, ou por um novo documento. Perguntou quanto tinha custado, ao Município de Peniche, a Magna Carta Peniche 2025, que foi coordenada pelo senhor professor António Oliveira das Neves, tendo sido, também, participada por diversas pessoas.-----

-Em relação à decisão da elaboração de um novo plano estratégico, perguntou se o mesmo estava contemplado nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, se estava prevista a verba em orçamento para 2018, qual foi a forma de concurso e quem foi convidado, qual o valor, qual o prazo e objetivos, ou seja, solicitou a disponibilização, aos senhores vereadores, do processo do concurso, para que pudessem analisar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria disponibilizar toda a informação aos senhores vereadores. -----

-Relativamente aos gabinetes, disse que, da sua parte, não haveria nenhum inconveniente naquela solução, mas informou que partilhava o gabinete com o senhor Presidente da Assembleia Municipal. Disse, ainda, que concordava com a senhora Vereadora Cristina Leitão, relativamente ao apoio que os vereadores teriam que ter. -----

Senhor Vereador Jorge Abrantes:

-Associou-se a todo o conjunto de felicitações e, particularmente, ao voto de pesar. -----

-Solicitou um ponto de situação sobre a forma como a questão do Parque Tecnológico tem evoluído. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinham sido efetuadas três reuniões, onde numa delas esteve presente, também, o Conselho de Administração da Docapesca. Deu conta que se discutiu os objetivos, as oportunidades o envolvimento financeiro dos parceiros, prevendo-se que, a Câmara Municipal, fique com a quota mais elevada, estando a ser trabalhados os estatutos e o estudo de viabilidade económica, documentos necessários para ir ao Tribunal de Contas. Referiu que, na sequência das reuniões, foi endereçado um convite pela Biocant, extensível aos senhores vereadores, para visita ao projeto, agendada, para o próximo dia 13 de junho de 2018. -

-Em relação ao documento estratégico, disse que achava importante as ressalvas feitas pelo senhor vereador Jorge Gonçalves proferiu, colocando questões que resumem na disponibilização de todo o processo. Disse, ainda, que não viu refletido no Orçamento para o ano 2018, pelo menos enquanto linha específica não viu. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento estratégico não existia numa linha específica, mas tem, obviamente, cobertura orçamental.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/86, para o prédio sito na Estrada*

Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Ferreira Baratizo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 680/2018: O pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/86, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Ferreira Baratizo, foi retirado da ordem do dia, devendo ser solicitado parecer à professora doutora Fernanda Paula Oliveira, consultora jurídica do Município para a área do urbanismo. (DPGU L18/85)-----

2) Obras realizadas no estabelecimento comercial (Snack Bar/Supermercado), sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-

Deliberação n.º 681/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tomar conhecimento da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2018/05/21, que reconhece a isenção de controlo prévio das obras realizadas no estabelecimento comercial (Snack Bar/Supermercado), sito no Parque de Campismo Municipal de Peniche, que consiste na demolição de uma parede interior, conforme verificado no local pelos Serviços de Fiscalização Técnica de Obras Particulares, em 2018/05/17.» (Doc.468 NIPG 1889/18)-----

3) Autorização de atividade - Sérgio Miguel Alves, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 682/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Deferir a autorização de atividade solicitada, pelos motivos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de maio de 2018, visto ter obtido parecer favorável da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, recebido em 2018/05/03.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.469 RJACSR n.º 437704/18)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Construção de Estruturas de Madeira para Proteção Costeira no Concelho de Peniche”, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 683/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 2 de maio de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no Concelho de Peniche”, para efeitos da liberação parcial da caução, no dia 15 de junho de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM), Senhora Arquiteta Ana Sofia Rego Maia Carriço (DPGU), e Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Rita Trindade Petinga e, como suplente, Senhora Engenheira Filipa Dias

Clara, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.470 NIPG 1120/18)-----

5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos”, executada pela empresa Submerci - Construção e Urbanização, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 684/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 8 de maio de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de abastecimento de combustíveis), Peniche, para efeitos da liberação parcial da caução, no dia 19 de junho de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM) e Tânia Marisa da Costa Silva (DOM), e Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Rita Trindade Petinga e, como suplente, Senhora Engenheira Filipa Dias Clara, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.471 NIPG 6806/18)-----

6) Sinalização vertical no Beco das Traineiras, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 685/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de maio de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical no Beco das Traineiras, em Peniche e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.472 NIPG 7964/18)-----

7) Sinalização vertical no cruzamento da Rua do Forte da Luz com a Rua da Papôa, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 686/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 9 de maio de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical no cruzamento da Rua do Forte da Luz com a Rua da Papôa, em Peniche e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.473 NIPG 7967/18)-----

8) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua da Ponte Velha e Rua da Escola de Pesca, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 687/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 18 de maio de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie e homologue a implantação de passagem de peões e a sinalização rodoviária correspondente na Rua da Ponte Velha e Rua da Escola de Pesca, em Peniche e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.474 NIPG 6674/18) -----

9) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 688/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de maio de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie e homologue a implantação de passagem de peões e a sinalização rodoviária correspondente na Avenida do Mar, em Ferrel e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.475 NIPG 7972/18) -----

10) Informação relativa aos trabalhos a realizar pela Divisão de Obras Municipais, na Ilha da Berlenga – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 689/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos trabalhos a realizar pela Divisão de Obras Municipais, na Ilha da Berlenga. (NIPG 7702/18)-----

11) Obras a realizar por administração direta, de 14 de maio a 31 de agosto de 2018 – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 690/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprecie o mapa de obras a executar por administração direta que se anexa, para o período de 14 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018, e, autorize as obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.476 NIPG 7973/18)-----

PROTÓCOLOS:

12) Protocolo de parceria no âmbito de um projeto piloto, a celebrar entre o Município de Peniche, a Fundação Calouste Gulbenkian e a MAZE – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 691/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Técnico Superior Victor Ramos, datada de 22 de maio de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas s) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a assinatura de um protocolo de parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian e a MAZE, tendo em vista o desenvolvimento de um projeto-piloto a nível municipal, com a vigência de 9 meses, focado na

adoção de soluções de inovação social na resposta a situações de vulnerabilidade social.»
(Doc.477 NIPG 8153/18) -----

EDUCAÇÃO:

13) Comemoração do Centenário da Escola Velha de Peniche – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 692/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, este ano, se comemora o Centenário da Escola Velha de Peniche (1918 – 2018), uma escola que faz parte do património local, de grande relevância para a Educação em Peniche.

Considerando que, para assinalar o centenário, o Município de Peniche pretende desenvolver um conjunto de iniciativas que envolvam a comunidade local, em especial, antigos e atuais funcionários, professores e alunos desta escola.

Considerando que, para o efeito, foi constituída, pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, uma Comissão Organizadora, de carácter consultivo.

Que reuniu, pela primeira vez, no dia 9 de abril de 2018, e que, nessa reunião foram apresentadas e discutidas um conjunto de iniciativas.

Com vista a envolver a comunidade e proporcionar aos atuais alunos momentos de aprendizagem fora da sala de aula, privilegiando a construção de uma identidade e do sentimento de pertença para com o património e comunidade local, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove as seguintes iniciativas:

- *Ida à rádio local:*

O envolvimento da Rádio, como forma de partilhar com as entidades locais a responsabilidade de todos nós na educação não formal das crianças.

- *Gravação de um spot por 4 alunos, um de cada ano de escolaridade, com o objetivo de divulgar as iniciativas para a Comemoração do Centenário e também convidar antigos alunos, professores e funcionários para as comemorações;*
- *Visitas dos alunos da Escola Velha à Rádio;*
- *Programa na rádio “Memórias da Minha Escola” – uma tertúlia com antigos alunos, funcionários e professores, moderado antigo professor e diretor Carlos Almeida.*

- *Oficinas de Artes:*

Proporcionar momentos lúdicos e pedagógicos através das Artes – envolvimento do Professor Nuno Franco.

- *Oficinas de iniciação à pintura de azulejo;*
- *Elaboração de trabalhos de expressão plástica pelos alunos – elementos da identidade local e a escola;*
- *Sensibilização para a valorização do património e da identidade local.*

- *Execução de painel de azulejo.*

- *Convívio de antigos alunos, professores e funcionários da escola.*

- *Exposição - Peniche do Início do Século XX:*

Valorização do património e da identidade de Peniche.

- *Fotografia;*
- *Recriação de uma sala de aula.*

- *Sessão solene:*
 - *Distribuição de uma brochura com o texto, da autoria do senhor Fernando Engenheiro, sobre a História da Escola;*
 - *Homenagear o primeiro diretor da Escola, o Professor Francisco Maria Freire, com a deposição de uma coroa de flores junto ao busto;*
 - *Inauguração do painel de azulejo;*
 - *Inauguração da exposição Peniche no início do século XX.» (Doc.478 NIPG 8154/18)*-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

14) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 693/2018: Deliberado oficial o arrendatário, no sentido da não renovação do contrato de arrendamento e concomitantemente da dívida, sob pena de incumprimento definitivo e determinar a vistoria do estado de conservação do edificado. A senhora **Ana Cláudia Guedes, Assessora Jurídica na área do procedimento administrativo e atividade regulamentar**, fez um ponto de situação sobre o assunto. O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se, no caso de não se proceder à renovação e, no caso de haver uma ação judicial, a Câmara Municipal poderia avançar com uma hasta pública, para arrendamento do edifício. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que sim, por se tratar de uma rescisão de contrato. O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se, e em função da dívida existente, a Câmara Municipal poderia avançar com a execução e se, em termos de equipamento existente, tinham o direito a ficar com o mesmo por conta da dívida. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que era uma questão de arrestos, mas que tudo iria correr por conta de ações judiciais, ou seja, seriam adotadas providências cautelares para impossibilitar o acesso, o chamado direito de retenção por conta de dívidas. Disse, ainda, que se, até dia 7 de julho de 2018, nenhuma decisão fosse tomada, o contrato caducaria, porque o bem é do Município. Tentando contextualizar a matéria, que é já muito antiga, o Senhor Vereador **Filipe Sales** disse que deveria estar a fazer 2 anos, ainda no anterior mandato, a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes apresentou, na altura, uma listagem das concessões municipais, tendo saltado mais à vista, ao nível de incumprimento, a questão da Nau dos Corvos, que, na altura, era de 50 mil euros. Referiu que ficaram muito incomodados, mas tentaram perceber o que teria acontecido, tendo havido a perceção que existia uma garantia bancária no valor de 8.700 euros, correspondendo a seis meses de renda, tendo a questão sido avolumada e a Câmara Municipal não susteve, tendo havido, inclusive, alguns erros, do ponto de vista da notificação. Disse que, tinha sido sugerido pela senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes, que fosse adotado um modelo de arbitragem e, também, que existia uma proposta de abril de 2018, que desconhecia, solicitando que, naquele imediato, a mesma fosse disponibilizada para saberem do que se tratava. Sobre a questão da dívida e, relativamente ao último pagamento efetuado, perguntou, à senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças, se teria sido no dia 29 de março de 2017 ou se tinha sido feito algum pagamento posterior àquela data. A senhora **Chefe de Divisão de Administração e Finanças** disse que, o último pagamento efetuado, foi em 7 de novembro de 2017. O senhor vereador **Filipe Sales** perguntou qual teria sido o valor, uma vez que era importante os senhores vereadores perceberem a cadência do pagamento, porque no dia 30 de março de 2017, tiveram uma reunião com o concessionário e, por coincidência, o mesmo efetuou um pagamento de 5.000€, na véspera. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que, o que estava em cima da mesa era uma negociação,

mas, o concessionário, esteve sempre muito alertado, pela senhora Dr.^a Margarida Ramirez, advogada da Conceitos Gourmet, para que cumprisse com os acordos estabelecidos, mas o facto é que, apenas eram feitos quando aconteciam reuniões. Referiu que as expectativas do particular, eram a renovação do contrato. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que tinham percebido que, a renovação do contrato, era a intenção do concessionário. Disse, ainda, que na informação, de 12 de março 2018, refere que “*não se deve fazer tábua rasa das negociações*”. Referiu que iria um pouco mais além e diria que não poderiam fazer tábua rasa constatando o reiterado comportamento de incumprimento do atual concessionário, aquando daquela avaliação. Disse, ainda, que a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes referiu que, provavelmente, o concessionário se estaria a escudar na falta de resposta da Câmara Municipal, sendo a mesma que estaria a motivar a não regularização da dívida. Disse que não deveriam ter receios, caso estejam devidamente convictos da via judicial, que a outra parte poderá acionar, têm que estar, sim, convictos dos argumentos e de que a razão está do lado da Câmara Municipal. Sugeriu que aproveitassem a presença da senhora Ana Cláudia Guedes para chegarem a uma conclusão. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que sabia de que lado estava, referindo que estava do lado do direito e do lado do Município. Referiu que, desejando que ficasse claro, o que começou por dizer foi o facto de existir um incumprimento avultado por parte da empresa Conceitos Gourmet e no seu parecer, de 22 de junho de 2017, em que foi dada uma resposta à empresa, concluiu pela rescisão contratual. Disse, ainda, que, posteriormente e, tendo em conta os argumentos e a contraproposta feita, pela empresa, e havendo problemas para resolver e um risco assumido, de não ver realizado o cumprimento da dívida, era necessário ponderar a melhor forma de o prejuízo poder ser o menor possível para o Município. Disse, ainda, que, continuando a vontade, o que teria que ser convocado, era que se mantivesse, ou seja, o pressuposto do acordo era o pagamento integral e voluntário de todas as dívidas existentes, e que teria que ser mantido, o que não aconteceu. Disse que, a sua proposta era: “*considerando a necessidade de resolução do processo pendente, relativamente ao assunto em epígrafe, que a metodologia de trabalho adotado até ao presente, estava a ser consensual e a merecer o melhor empenho e desempenho das partes. Considerando que se encontra realizado o respetivo apuramento, informação 76/2017, de 11 de outubro, que o mesmo concluiu que as partes fizeram obras que não estavam previstas nas condições e que ascende a um valor de cerca de 19.000,00 euros, que não houve alterações de direito substantivo, a não ser o não pagamento assíduo e continuado dos montantes em dívida, que não há alterações de facto, que se mantém o interesse das partes, que não se deve fazer tábua rasa das negociações, propõe-se, ou que seja dada continuidade aos trabalhos, elaborado um plano de pagamentos de cumprimento do contrato, ser acionada a caução, rescindir-se o antigo contrato e ser celebrado um novo, caso continue a haver interesse público.*” A **Chefe da Divisão de Obras Municipais, senhora Filipa Clara**, disse que, em termos de concessão, não acompanhou o acordo. Disse que a manutenção era da responsabilidade do concessionário. Referiu que o edifício necessita de intervenções de manutenção e conservação, existindo diversas fissuras, infiltrações, as janelas não fazem isolamento, etc. Disse, ainda, que a Divisão de Obras Municipais nunca foi chamada, pelo concessionário, para intervir. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que existiam várias questões, relacionadas com as instalações, em que numa primeira fase, o que o concessionário alegava, era que após a colocação da chave na porta seriam necessárias mais obras do que as que estavam consagradas no caderno de encargos, tratando-se do primeiro argumento do concessionário, e o Partido Social Democrata, a determinada altura procurou uma informação dos serviços que diziam que o concessionário não era obrigado a ficar com o espaço quando constatasse que alegadamente seriam necessárias mais obras que aquelas que constavam no caderno de encargos, ou seja, poderia ter cedido, automaticamente, a posição contratual ao segundo classificado. Relativamente à questão da manutenção, disse que não compreendia, porque no artigo 20.º do contrato celebrado dizia: “*o concessionário obriga-se a manter as instalações em perfeito estado de higiene,*

conservação e segurança e, adotá-las das estruturas necessárias para o seu perfeito funcionamento, mantendo tudo em bom estado e substituindo todos os equipamentos e utensílios em mau estado. Entende-se que o concessionário se inteirou das condições físicas do local, levado a concurso público, à data da concessão, sobre os quais não se aceitarão reclamações, sejam por que natureza forem, ficando a seu cargo todas as obras de modificação e adaptação à atividade, mesmo as que por ventura sejam impostas pelos organismos oficiais competentes, as quais dependeram sempre de autorização prévia da Câmara Municipal.”, ou seja, a informação que a senhora Eng.^a Filipa Clara prestou, serviu para ficarem apreensivos e preocupados, percebendo que aquele espaço, fazendo um novo concurso para concessão, não poderia ser feito nas condições em que se encontra e, enquanto senhorio, teriam que pensar em dois modelos de concessão, ou chave na mão, inclinando-se mais para esta solução, ou então adjudicar e ser o futuro concessionário a desenvolver as obras necessárias, devendo ser elaborado o caderno de encargos, para que se garantam as condições de segurança, de funcionamento, etc. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, numa primeira fase, os serviços técnicos tinham feito uma informação, que dizia que não caberia, à Câmara Municipal, a responsabilidade de fazer qualquer obra, uma vez que o concessionário tomou consciência daquilo que seria a obra que teria que efetuar. Disse, ainda, que os serviços, numa segunda fase existia um relatório, mais recente, que dizia que a Câmara Municipal teria que ter executado uma obra no valor de dezanove mil euros, um reforço de estrutura, relativamente àquela concessão. Perguntou se aquele valor em concreto, do segundo relatório, como entrou na arbitragem, se aquela questão foi assumida, que a câmara municipal teria aquela responsabilidade ou não, porque foi uma questão que na Câmara Municipal nunca foi totalmente esclarecida, referindo que o valor exato era dezanove mil cento e quarenta euros, se a câmara municipal aceitaria que ela contasse naquele modelo de arbitragem, porque havia um primeiro relatório que dizia que não deveria ser contabilizada, posteriormente, com a entrada do novo executivo, aparece um segundo relatório, decidindo-se fazer um apuramento diferente daquilo que foram as condições da obra e do concessionário. Referiu que na altura tinha dito que a Câmara Municipal teria que tomar uma posição relativamente àquilo. Disse que entendia que a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes, a determinada altura teve que fazer aquele modelo de arbitragem, para tentar resolver o problema, mas, tendo a Câmara Municipal pendente aquelas situações, nomeadamente a questão dos dezanove mil euros, se seria de assumir aquela responsabilidade ou não, desconhece de que forma ficou na negociação aquele valor. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que o primeiro ponto estava identificado, que foi o que os levou ao modelo de arbitragem, que era, se o concessionário aceita ou não aceita o edificado nas exatas condições em que o recebe e, os dezanove mil euros surgiram na sequência de uma reunião, com a Dr.^a Margarida Ramirez, em que o concessionário nunca aceitou que recebeu o edifício, chave na mão sem ter que fazer obras. Referiu que a Câmara Municipal teria que ter consciência, que o primeiro contrato trazia direitos e deveres para o concedente e para o concessionário, e passava a ser óbvio que o primeiro contrato não estava a ser executado nos exatos termos, ou seja, tome-se a decisão que se tomar, existe um risco que o município teria que ponderar, que seria fazer uma avaliação objetiva e rigorosa do estado do edificado para o caso de, posteriormente, o processo ir para um diferendo judicial, quer como foi entregue, quer do momento em que foi recebido, achando, ela própria, perigoso renovar o contrato a 7 de julho de 2018, sem aquele relatório do estado de situação feito, porque o que iriam fazer era mitigar os defeitos para a próxima renovação, daí ter sido sempre contra continuarem a amarrar uns contratos aos outros, independentemente de haver uma renovação de contrato, ou não, nunca deveria ser uma renovação na sequência do anterior, quando muito, seria um novo contrato, por exemplo, mas sempre com um relatório do estado de conservação do edificado e das obras necessárias, porque caducando aquele contrato, teria que haver apuramento de responsabilidades do seu cumprimento ou não. Disse que outras questões seriam levantadas, mas que seria para o processo judicial ou para a própria execução do

contrato, daí, o seu modelo de arbitragem iria funcionar um pouco como substituto do que se irá passar com o senhor Doutor Juíz, estando os modelos de arbitragem reconhecidos na Lei. A senhora Eng.^a **Filipa Clara** disse que em termos do uso, o que aparentemente conseguem visualizar era possível avaliar, mas o que está por detrás só quando eles saírem. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que, caso o assunto avance para um diferendo judicial, o senhor doutor Juíz irá mandar fazer peritagens com todas as partes, e por isso é que acredita num envolvimento das partes, e na avaliação do estado do edificado, e o código dos procedimentos administrativos (CPA) determinava que, quando a administração nomeasse peritos, podendo fazê-lo para efeitos da verificação do estado do edificado, quando recebe o imóvel, em virtude da caducidade do contrato de concessão, ambos nomeiam peritos externos para que seja imparcial e limpo. O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a avaliação dos dezanove mil euros e a avaliação que resultou da vistoria, não foi feita no atual mandato, foi em maio ou junho de 2017. Disse que, em relação ao alerta da senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes sobre a peritagem externa, concordava. Disse, ainda, que achava que todos deveriam tentar amadurecer uma ideia final para as decisões que teriam que tomar, em consciência, por ser um processo complicado, porque as consequências iriam recair na Câmara Municipal. Caso vá para tribunal, a recuperação da dívida irá ser complicada, bem como envolvimento financeiro necessário para fazer na reabilitação daquele edifício. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que, mesmo poderando um novo contrato com o mesmo concessionário, o ponto de partida seria sempre com o comprometimento do estado de avaliação do edificado e o que cada fazia, sendo aquele passo inultrapassável e, renovar seria diluir, e o que vinha de trás, perdurava. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** começou por agrader à senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes o facto de estar presente na reunião de câmara, para prestar a sua opinião relativamente àquela matéria, que era complexa e preocupante, até porque estavam a falar de um prazo que estava a chegar. Disse que se não se encontrasse uma solução, ninguém percebia que do ponto de vista público, se renovasse um contrato com um concessionário, que tem aquela relação com o município e uma dívida, seria terrível. Disse que, desde o principio que o concessionário tem argumentado com obras que realizou e que não seria da sua responsabilidade porque não estavam previstas e que seria da responsabilidade da câmara, mas que terá feito com o consentimento da câmara, no sentido de, mais tarde, virem a encontrar uma solução para aquela prblema. Disse que na realidade, a verba de dezanove mil, cento e quarenta euros era uma segunda versão do problema, porque havia informação dos serviços que dizia que não havia nada, só mais tarde se chegou àquele valor, e isto, nos últimos dois anos. Referiu que a questão que o preocupava era o que iria acontecer a partir de dia 7 de julho de 2018, tendo já sido referido pela senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes que o contrato se extinguia por ele próprio, mas como, a Câmara dá-lhe uma ordem, no sentido de despejar o edifício, era imediato, a previsão que têm era que iria contestar em tribunal, como se iria operar a situação, isso significa que mesmo contestando em tribunal teria que despejar o edifício, tinha que sair, até porque, estão no verão e isso seria a altura menos indicada para uma situação daquelas acontecer, porque aquele edifício público tem um objetivo de prestar um serviço às pessoas que nos visitam e à população. O senhor **Presdiente da Câmara** disse que havia uma conclusão óbvia que se poderia tirar de algumas considerações feitas. Disse que o edifício precisava de ser intervencionado, desconhecendo-se qual a dimensão da intervenção, e que só quando estiver desativado se poderá ter uma noção, a única coisa que poderia acontecer, provavelmente se o concessionário tivesse tentado corresponder de alguma forma com o pagamento da dívida, era estarem a discutir no momento a prorrogação o prazo da concessão, até outubro de 2018, para posteriormente fazerem a avaliação. Disse, ainda, que não haviam condições de avançar com outra concessão sem aquilo ser feito. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, olhando para a história dos últimos dois anos e ao lerem as atas, o maior erro foi não se terem tomado decisões em tempo oportuno. Disse que seria uma irresponsabilidade da Câmara, dizerem, eventualmete, porque não está de acordo, que se deve prorrogar aquela concessão até outubro

porque vem o verão e as concessões devem ser vistas não só de encache de receita aos cofres municipais mas também numa lógica de serviços a quem nos visita. Referiu que, no imediato, posta aquela questão da segurança do equipamento, que seria sempre o superior interesse a acautelar, ele próprio teme que a Câmara Municipal, de forma responsável, não possa prorrogar nem por mais um minuto aquela concessão. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** perguntou qual tinha sido o último pagamento a ser efetuado e qual o valor da dívida atualmente. A senhora **Chefe de Divisão de Administração e Finanças** disse que o último pagamento foi efetuado em 7 de novembro de 2017 e o valor em dia, à data, era de 88.222,00 euros. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** perguntou se o concessionário tinha a responsabilidade de fazer a manutenção e limpeza das instalações sanitárias que estão naquele local, com tem sido feita a avaliação e se têm cumprido. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha feito uma avaliação no dia anterior, referindo que nunca foi feito. O senhor Vereador **Jorge Abrantes** disse que, relativamente à situação dos sanitários e à frequência, que era grande, se deveria solicitar, aos serviços da câmara e aos serviços municipalizados, operações de emergência para assegurar o funcionamento. Disse, ainda, que, se dentro de um mês ainda estiverem a falar daquele temas, antes de 7 de julho de 2018, a dívida já terá crescido, sendo a vontade, por parte da empresa, de efetuar o pagamento, não era nenhuma. Referiu que tinha ficado preocupado com a informação, porque não imaginava que a dimensão dos problemas do edificado fossem tão vasta. A senhora **Ana Cláudia Guedes** disse que o contrato, ao caducar, opera-se a sua cessação, pelo que o arrendatário terá que entregar a chave e devolver o edificado no estado em que se encontra. No caso de não querer, passa-se para a execução forçada do contrato. (NIPG 8155/18) -----

15) Programa museológico para a reinstalação do Museu Municipal de Peniche no quadro da Rede Museológica do Concelho de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 694/2018: A proposta de programa museológico para a reinstalação do Museu Municipal de Peniche no quadro da Rede Museológica do Concelho de Peniche, foi retirada da ordem do dia, devendo ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

16) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 8) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 695/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 21 de maio de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 (modificação n.º 8), conforme os documentos em anexo.» (Doc.479 NIPG 8156/18)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

17) Associação Pro-Maior Segurança dos Homens do Mar:-----

Deliberação n.º 696/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, datado de 16 de maio de 2018, dando conhecimento de que a Associação foi declarada como entidade de utilidade pública. (NIPG 7650/18) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

18) Parecer sobre a passagem de um passeio de automóveis antigos, denominado Passeio de Clássicos, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 697/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, por mail registado nestes serviços no dia 15 de maio de 2018, (organizado pela Freguesia de Santa Bárbara), e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de maio de 2018, proponho que se emita o parecer favorável da passagem do referido evento pela rede viária deste concelho, nomeadamente pela Freguesia de Atouguia da Baleia e Peniche, no dia 3 de junho de 2018, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.480 NIPG 7436/18)--

19) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Passeio Pedestre, solicitado pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 698/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, registado nestes serviços no dia 11 de maio de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 21 de maio de 2018, proponho que se autorize a emissão de Alvará de Licença de Espectáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de uma Caminhada, denominada “Passeio Pedestre” em Bufarda, no dia 3 de junho de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Centro Social da Bufarda, do pagamento de taxas pelo licenciamento do evento denominado “Passeio Pedestre”, a realizar no dia de 3 de junho de 2018, em Bufarda.» (Doc.481 NIPG 7197/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

20) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação na Taça Super Final – Ginástica Trampolim - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 699/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa o apoio financeiro, no valor de 40,50 euros, para a participação na Taça Super Final - Ginástica Trampolim, que terá lugar nos dias 9 e 10 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual,

considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.»
(Doc.482 NIPG 8173/18) -----

21) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização do 3.º Passeio de Motas Clássicas - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 700/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Sporting Clube da Estrada, para a organização do 3.º Passeio de Motas Clássicas, que se realizará no dia 10 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.483 NIPG 8176/18)-----

22) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Concerto Coral em Santa Maria da Feira - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 701/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro municipal para a sua participação no Concerto Coral em Santa Maria da Feira, que terá lugar no dia 7 de julho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar. A isenção do pagamento da utilização do autocarro deverá ter em conta a deliberação de Câmara n.º 625/2017.» (Doc.484 NIPG 8177/18)-----

23) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da Festa de Encerramento da Época 2018/18 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 702/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche o apoio logístico para a organização da Festa de Encerramento Época 2017/18, que terá lugar no dia 16 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.485 NIPG 8180/18)-----

24) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no

âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Festival de Folclore de Paranhos - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 703/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro municipal para a sua participação no Festival de Folclore de Paranhos, que terá lugar no dia 7 de julho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. A isenção do pagamento da utilização do autocarro deverá ter em conta a deliberação de Câmara n.º 625/2017.» (Doc.486 NIPG 8183/18)-----

25) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 1224 Marinha das Ondas, para estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 704/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação do Agrupamento de Escuteiros 1224 de Marinha das Ondas e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 23 de maio de 2018, relativa à estadia no parque nos dias 20 a 22 de julho mediante o pagamento dos preços praticados na época baixa, de acordo com a disponibilidade do parque, que se anexa.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua apoio ao Agrupamento de Escuteiros - 1224 Marinha das Ondas, praticando os preços de época baixa, de acordo com a disponibilidade do parque.» (Doc.487 NIPG 8186/18)-----

26) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de estágios da Equipa Nacional de Surf - Open, de 5 a 7 de junho e de 2 a 4 de julho, da Equipa Nacional de Surf Júnior, de 12 a 15 de julho e da Equipa Nacional de Bodyboard Júnior, de 3 a 5 de junho – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 705/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 23 de maio de 2018, que se anexa, relativa ao apoio logístico para os estágios da Equipa Nacional de Bodyboard – Júnior, da Equipa Nacional de Surf – Open e da Equipa Nacional de Surf – Júnior.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio à Federação Portuguesa de Surf, no âmbito do protocolo de cooperação assinado a 4 de agosto de 2014, concretizado através da aplicação de uma redução de 50% aos preços previstos para entidade sem fins lucrativos na utilização do CAR e que os serviços do Município apoiem na instrução dos pedidos de licenciamento necessários à realização do estágio.» (Doc.488 NIPG 8189/18)-----

27) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 706/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade das organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município de debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no valor de 15.000,00€.» (Doc.489 NIPG 8190/18)-----

28) Atribuição de apoio à Associação Proferrel, para a realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 707/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade das organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município de debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro à Associação Proferrel, para a realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia, no valor de 10.000,00€.» (Doc.490 NIPG 8192/18)-----

29) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 708/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade das organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município de debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de

subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção, no valor de 10.000,00€.» (Doc.491 NIPG 8193/18) -----

DIVERSOS:

30) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Ana Laura da Silva Figueiras Encarnação - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 709/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Munícipe Ana Laura da Silva Figueiras Encarnação solicita o pagamento das despesas de saúde resultantes do acidente ocorrido no dia 27 de novembro de 2017, porquanto encaixou o pé direito no lancil que se encontra muito danificado.

O Gabinete Jurídico, através da informação n.º 62/18, datada de 06 de março de 2018, informa que não se consegue provar o nexo de causalidade entre o facto e o dano, pelo que o Município não deverá ressarcir os prejuízos reclamados.

Assim, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido apresentado, porquanto não se encontram preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano; e nessa medida, notificar os interessados no processo, da deliberação da Câmara Municipal.» (Doc.492 NIPG 18935/17) -----

31) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Carlos Manuel Serpa Cordeiro - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 710/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«O munícipe Carlos Manuel Serpa Cordeiro solicita o pagamento das despesas com a viatura VW Golf, de matrícula 75-BM-93, resultantes de danos causados por falhas graves de pavimentação do piso na Estrada dos Remédios, não sinalizados.

O Gabinete Jurídico, através da informação n.º 93/2018, datada de 09 de maio de 2018, informa que não se consegue provar que houve omissão e culpa por parte desta edilidade, pelo que o Município não deverá ressarcir os prejuízos reclamados.

Assim, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido apresentado, porquanto não se encontram preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano; e nessa medida, notificar os interessados no processo, da deliberação da Câmara Municipal.» (Doc.493 NIPG 4809/18)-----

32) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 711/2018: A proposta referente ao Geoparque Oeste foi retirada da ordem do dia, devendo ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

33) Teor das atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche:-----

Deliberação n.º 712/2018: A proposta de teor das atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche foi retirada da ordem do dia, devendo ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (NIPG 8215/18) -----

DIA NACIONAL DO PESCADOR 2018:

34) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2018 – Pelouro do Desenvolvimento Económico:-----

Deliberação n.º 713/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«É por todos reconhecido a relevante importância do tecido empresarial para o desenvolvimento económico de uma cidade, região ou país. A importância e envolvimento das empresas que indiretamente estão relacionadas com a pesca é cada vez mais fundamental para que o setor se desenvolva e seja cada vez mais competitivo. As duas empresas que hoje propomos distinguir, Fundibronze e Penimar, foram e são criadoras de postos de trabalho e contribuem substancialmente para o desenvolvimento e crescimento da economia local e regional. A procura de novos mercados para expandir o seu crescimento levou estas empresas a mercados internacionais, nomeadamente os PALOP. Os seus fundadores e atuais proprietários das empresas que sugerimos distinguir dão continuidade a uma perspetiva de futuro e crescimento que devem ser reconhecidos, valorizados e distinguidos. Pelas características de todo o seu trabalho acabam também por impulsionar outros setores de atividade como o comércio local através da aquisição de consumíveis. Estas empresas são praticamente únicas no panorama nacional, sendo esse mais uma razão do nosso orgulho em ambas e um acréscimo dos motivos da sua distinção.» (Doc.494)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 714/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de julho de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
